



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/04/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/08/79 de 09 de fevereiro de 1979;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o Núcleo Regional do Instituto EUVALDO LODI e esta Universidade em 17/01/1979, visando à complementação da formação profissional de nível superior.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

NILSON CONSTANTINO -MEMBRO